



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 104/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.809/20

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operador de Serviços Postais**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.809, de 17 de abril de 2020.

O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, de 02 a 04 de junho de 2020, exclusivamente pelo e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, considerando:

- a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail;
- b) obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 1º de junho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*